

Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil

Servidor(es):
55587753/ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 12/05/2012 a 13/05/2012
36730/RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 12/05/2012 a 13/05/2012
57234990/REGIANI DA SILVA PEREIRA (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 11/05/2012 a 13/05/2012
5418219/TEREZA CRISTINA ARAUJO LOPES (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 11/05/2012 a 13/05/2012

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Auditoria Geral do Estado

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389453
PORTARIA Nº.057/2012-GAB/AGE,
DE 24 DE MAIO DE 2012

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

DESIGNAR, Ana Marly Lameira da Silva, matrícula 5409721/2, Ana Lúcia de Moraes Silva, matrícula 57192226/1 e Paulo George Lopes Machado, matrícula 55588396/1, todos lotados neste órgão, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar, no prazo de 30(trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº.2012/247404, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

LICENÇA NOJO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389457
PORTARIA Nº.058/2012-GAB/AGE,
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº.5.810, de 24.01.1994 e ainda Certidão de Óbito nº.0925440155.2012.4.00088.066.0 047218.23

R E S O L V E:

CONCEDER 08(oito) dias de Licença Nojo ao Servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº.57196324/1, no período de 16/05 a 23/05/2012, pelo falecimento de seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389061

Ato: 03/2011

Término Vínculo: 01/06/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido

Orgão: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO

Servidor(es):

Temporário / HUMBERTO VIDAL DE LIMA FILHO (Motorista)

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

PORTARIA Nº 122/2012 - GAB/PRES/ASIPAG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389529

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO ALVES CORRÊA**, matrícula nº 5898362 e CPF/MF nº 276.377.438-53, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

□ **CONTRATO Nº 007/2012 – ASIPAG e DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.**

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução

do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Diretoria de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de junho de 2012.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente

PORTARIA Nº 123/2012 - GAB/PRES/ASIPAG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389535

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **CLEONETE ALBUQUERQUE PUREZA RIBEIRO**, matrícula nº 5897427 e CPF/MF nº 701.399.892-34, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

□ **CONTRATO Nº 008/2012 – ASIPAG e PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS E AMBULÂNCIAS LTDA ME.**

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Diretoria de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de junho de 2012.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente

PORTARIA Nº 124/2012 - GAB/PRES/ASIPAG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389538

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **CLEONETE ALBUQUERQUE PUREZA RIBEIRO**, matrícula nº 5897427 e CPF/MF nº 701.399.892-34, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

□ **CONTRATO Nº 009/2012 – ASIPAG e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.**

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Diretoria de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de junho de 2012.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente

PORTARIA Nº 125/2012 - GAB/PRES/ASIPAG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389542

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 57174847 e CPF/MF nº 904.785.922-72, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

□ **CONTRATO Nº 010/2012 – ASIPAG e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.**

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Diretoria de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de junho de 2012.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389584
PORTARIA: 120/2012

Objetivo: Realizar supervisão de convênios

Fundamento Legal: Art. 127 inciso III da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PÁ - Brasil

Cametá/PÁ - Brasil

Servidor(es):

3166473/CELSE ROBERTO DE ABREU SILVA (Assist. Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 10/06/2012

5898753/SERGIO LUIZ BATALHA DE OLIVEIRA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 10/06/2012

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389491
EDITAL Nº 01/2012 – PGE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do que dispõem os artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº. 041, de 29 de agosto de 2002, publicada no DOE/PA de 30.08.2002, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 050 de 19 de maio de 2005, publicada no DOE/PA de 24.05.2005, Lei Complementar 056, de 28 de junho de 2006, publicada no DOE de 18 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 068, de 13 de março de 2009, publicada no DOE de 16 de março de 2009, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de Procurador do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O ingresso na carreira de Procurador do Estado do Pará far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, o qual se regerá pelas regras estabelecidas no presente Edital, observadas as normas básicas referentes à carreira.

1.2. O concurso será executado pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), cabendo à Comissão de Concurso Público (Banca Elaboradora e Examinadora), constituída pela Portaria nº 281/2012-PGE.GAB, 04 de maio de 2012, publicada no DOE/PA de 07 de maio de 2012, a elaboração e avaliação de todas as provas e recursos dos candidatos, além da organização e supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.3. A remuneração do cargo de Procurador do Estado do Pará, classe inicial, é constituída de vencimento-base no valor de R\$-7.409,54, acrescido de gratificações legais e outras vantagens previstas na Lei Complementar n. 041/2002 e respectivas alterações.

1.4. Os requisitos para investidura no cargo e as atribuições encontram-se no item 09 deste Edital e os conteúdos programáticos das provas encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.5. A lotação dos cargos será feita preferencialmente nas Regionais relacionadas na Lei Complementar 041/2002 e alterações, obedecendo a respectiva ordem de classificação no concurso e sempre a critério do Procurador-Geral do Estado, a teor da competência descrita no artigo 23 da mesma Lei Complementar.

2. DAS VAGAS

2.1. O concurso destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas no cargo efetivo de Procurador do Estado do Pará, classe inicial.

2.2. 01 (uma) vaga ficará reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), na forma do artigo 15, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

2.2.1. A vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), que não for provida por falta de candidatos nessa condição, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação geral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DAS NORMAS GERAIS

3.1.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

3.1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente **via internet**, através do endereço eletrônico **http://www.uepa.br/concursos**, no período compreendido entre **10h do dia 06 de junho de 2012 e 23h59m do dia 26 de junho de 2012**, observado o horário local de Belém/PA. A data final para pagamento dos boletos bancários emitidos dentro do período de inscrição será até **27/06/2012**, no mesmo horário de atendimento bancário.

3.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo próprio, que atende a todos os requisitos previstos no artigo 21, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 041/2002, ficando a respectiva comprovação, mediante juntada dos documentos correlatos, a ser realizada previamente ao ato de posse, conforme item 09 deste Edital. Será automaticamente eliminado do concurso, perdendo o direito a vaga, o candidato que não apresentar os documentos referidos no período da convocação para posse estabelecido neste Edital.

3.1.3.1. A declaração de que se trata se referirá aos seguintes requisitos para inscrição no concurso:

- ser brasileiro;
- ser bacharel em direito;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- gozar de saúde física e mental;
- não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- ter reputação ilibada.

3.1.3.2. O candidato declarará concordância com todos os